ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 328/2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, ouvido regimentalmente o Plenário, requerem a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo, solicitando que o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento encaminhe a esta Casa, no prazo legal de 15 dias, os seguinte documentos e informações concernentes ao programa de redução de perdas:

- Macro e micro medidas de água;
- Relatórios relativos aos meses de março a maio de 2014 e 2015 e novembro/2015 a janeiro/2016 da compra e consumo de insumos para tratamento de água;
- Relatórios e cópias das contas de energia elétrica de todos os setores da ETA nos meses de março a maio de 2014 e 2015 e novembro/2015 a janeiro/2016;
- Cópia do processo licitatório e respectivo contrato para contratação de empresa para manutenção das válvulas de pressão;
- Informações sobre evolução dos índices de perdas da autarquia;
- Ganhos obtidos em um ano do programa de redução de perdas.

Sala das Sessões, 11de abril de 2016

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB